



Patos/PB, 07 de fevereiro de 2024.

Ofício nº: 36/2024 - GABINETE DO PREFEITO

Excelentíssima Senhora Presidente, da
Câmara do Município de Patos/PB
Valtide Paulino dos Santos



Câmara Municipal
de Patos

Processo 16/2024 - Data 09/02/2024 - Hora 09:55:16
Assunto: OFÍCIO N.º 36/2024 GAB. PREFEITO A PRESIDENTE
VALTIDE PAULINO ENCAMINHA PROJETO DE LEI PL
01/2024 DENOMINA DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO
FUNDAMENTAL JOSÉ BONIFÁCIO DE SOUSA (PASTOR
BONIFÁCIO) LOCALIZADA NO LOTEAMENTO TAMBIA
PATOS-PB E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Remetente: NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO ()

ASSUNTO: Encaminha – Projeto de Lei nº 01/2024 - PE.

Ao tempo que renovo os votos de apreço, venho, por meio deste, usando das atribuições e competências legais, *mui* respeitosamente, encaminhar a Vossa Excelência Projeto de Lei em anexo, conforme abaixo:

Projeto de Lei nº 01/2024 – PE: Denomina de Escola Municipal de Ensino Fundamental José Bonifácio de Sousa (Pastor Bonifácio), localizada no Loteamento Tambiá – Patos/PB, e dá outras providências.

Por oportuno, segue em anexo, ainda, Mensagem para apreciação dessa Casa Legislativa, à qual solicito que, após leitura e análise, seja por intermédio de Vossa Excelência enviado à Plenária para deliberação e, por conseguinte, aprovação.

Sem mais para o presente momento, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nabor Wanderley da Nobrega Filho
Prefeito Constitucional

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 22 de 02 de 2024 às 19:16 horas
Presidente



APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
Em, 27 de 02 de 2024 às 19:17 Horas
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 01/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

DENOMINA DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO
FUNDAMENTAL JOSÉ BONIFÁCIO DE SOUSA
(PASTOR BONIFÁCIO), LOCALIZADA NO
LOTEAMENTO TAMBIA – PATOS/PB, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Processo PLPE 1/2024 - Data 09/02/2024 - Hora 10:00:33
Assunto: DENOMINA DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO
FUNDAMENTAL JOSÉ BONIFÁCIO DE SOUSA (PASTOR
BONIFÁCIO) LOCALIZADA NO LOTEAMENTO TAMBIA
PATOS-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Remetente: NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO (I)



O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica encaminha para tramitação, apreciação e aprovação pela Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ BONIFÁCIO DE SOUSA (PASTOR BONIFÁCIO), localizada na Rua Portuguesa, Quadra 10, Loteamento Tambiá, Patos/PB.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Patos ficará na obrigação de colocar a placa denominativa na referida Escola e a Câmara Municipal informar sua localização à Agência de Correios e Telégrafos de Patos e a quem mais for necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 07 de fevereiro de 2024.

Nabor Wanderley da Nobrega Filho
Prefeito Constitucional

Autoria: Poder Executivo Municipal





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO
MENSAGEM DE ENVIO DE PROJETO DE LEI

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES (AS),
DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA

A presente proposta legislativa tem por finalidade a denominação oficial da Escola Municipal de Ensino Fundamental de José Bonifácio de Sousa (Pastor Bonifácio), localizada Rua Portuguesa, Quadra 10, Loteamento Tambiá desse Município.

Como é sabido por toda população, o senhor José Bonifácio de Sousa, conhecido como Pastor Bonifácio, faleceu no dia 12 de setembro de 2018, aos 70 anos, no Hospital de Trauma, localizado no Município de João Pessoa/PB. Era empresário, psicopedagogo, professor e pastor evangélico.

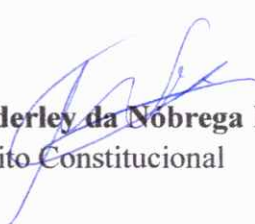
A escolha do nome se dá pelo fato dos relevantes serviços prestados pelo Pastor na cidade de Patos, tendo em vista que embora não tenha nascido aqui, residiu por mais de 40 anos, tendo inclusive recebido o Título Honorífico de Cidadão Patoense. Fundou a Escola Evolução/Gente Inocente, contribuindo de forma relevante para a educação no Município, gerando também emprego e renda para a região.

No mais, apoiou a realização do Projeto Bem Viver, atuando principalmente nos Bairros da Vitória e Sete Casas, com suporte alimentar a diversas famílias.

Pastor Bonifácio foi um homem íntegro, exemplar, de conduta ilibada, chefe de família e muito conceituado na sociedade Patoense. Foi casado com a professora Francinete Vieira de Sousa, com quem teve três filhos: Sthashy, Stheshy e Spsheshy

Informado isso, requer de Vossas Excelências a aprovação do referido projeto lei para tornar oficial a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental de José Bonifácio de Sousa (Pastor Bonifácio).

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Patos, Estado da Paraíba, em
07 de fevereiro de 2024.


Nabor Wanderley da Nobrega Filho
Prefeito Constitucional



PLPENO 03/2024
EXECUTIVO
PREFIXO / NÚMERO



L... .. à Comissão Permanente

Em 15 / 09 / 2024

1. November 1914

**Encaminho a Comissão de Legislação,
Justiça e Redação para o Parecer**

Data: 15 / 09 / 2024



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Patos

Diário Oficial do Poder Legislativo

Lei N.º 2.666/99, de 26 de março de 1999

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Tiragem desta edição: 100 exemplares

MESA DIRETORA BIÊNIO 2023-2024

Presidente: Valtide Paulino Santos
1º Vice-Presidente: Francisco de Sales Mendes Júnior
2º Vice-Presidente: Josmá Oliveira da Nóbrega
1º Secretário: Emanuel Rodrigues de Araújo
2º Secretário: Marco César Souza Siqueira
3º Secretário: Willami Alves de Lucena

ATOS DA MESA

PRESIDÊNCIA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

PORTARIA N.º 033/2024

Patos, em 15 de fevereiro de 2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas de acordo com o Art. 35 da Lei Orgânica c/c Art. 32 do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

I - CONVOCAR os líderes de partidos com assento nesta Casa Legislativa, para indicar os membros que irão compor as Comissões Permanentes para o Ano de 2024, em reunião na próxima segunda-feira, dia 19 de fevereiro, às 09h, na Sala das Comissões desta Casa Legislativa.

II - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Patos, Estado da Paraíba, 15 de fevereiro de 2024.

Valtide Paulino Santos
Presidente

PROJETOS DE LEI - EXECUTIVO

Lidos e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Sessão Ordinária de 15/02/2024

PROJETO DE LEI N.º 001/2024-PE

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: DENOMINA DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ BONIFÁCIO DE SOUSA (PASTOR BONIFÁCIO), LOCALIZADA NO LOTEAMENTO TAMBÁ - PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 002/2024-PE

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DE SERVIDORES OUPANTES DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE PATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 003/2024-PE

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: DISPÕE SOBRE O REAJUSTE NOS VENCIMENTOS DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 004/2024-PE

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: DISPÕE SOBRE O REAJUSTE NOS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DE ODONTOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 005/2024-PE

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: DISPÕE SOBRE O REAJUSTE NOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE TRÂNSITO DE PATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 006/2024-PE

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: DISPÕE SOBRE O REAJUSTE NOS VENCIMENTOS DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS, ALTERA A LEI MUNICIPAL DE N.º 4.327/2014, DATADA DE 07 DE ABRIL DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 007/2024-PE

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER PARCELA DE COMPLEMENTAÇÃO DE VENCIMENTO AOS ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS, INTEGRANTES DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 008/2024-PE

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: CONCEDE REAJUSTE DO SALÁRIO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACSE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 009/2024-PE

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: REGULAMENTA O PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 010/2024-PE

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: CONCEDE REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - EFETIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETOS DE LEI - LEGISLATIVO

Lidos e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Sessão Ordinária de 15/02/2024

PROJETO DE LEI N.º 001/2024-PL

Autor: Vereador Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro

EMENTA: INSTITUI A "FICHA LIMPA MUNICIPAL" NA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES A CARGOS COMISSIONADOS NO ÂMBITO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 002/2024-PL

Autor: Vereadora Valtide Paulino Santos

EMENTA: DENOMINA DE LETÍCIA LEITE DE ALMEIDA A ÁREA GOURMET DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, SITUADA NA RUA HORÁCIO ÓBREGA, BAIRRO BELO HORIZONTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 003/2024-PL

Autor: Mesa Diretora Biênio - 2023/2024

EMENTA: CONCEDE REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º: 01/2024-PLPE

**DENOMINA DE ESCOLA MUNICIPAL DE
ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ
BONIFÁCIO DE SOUSA (PASTOR
BONIFÁCIO), LOCALIZADA NO
LOTEAMENTO TAMBIA – PATOS-PB, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Autor: Poder Executivo

Relator: Vereador JOSÉ ITALO GOMES CANDIDO

P A R E C E R N.º 001/2024

I – RELATÓRIO:

Vem a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação para exame prévio da Constitucionalidade, Legalidade e Juridicidade, o Projeto de Lei nº 001/2024-PLPE, do nobre vereador, na forma que descreve.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO GERAL

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, trata-se de um Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, após verificado, constatou-se que não existem proposições semelhantes e que nada consta sobre o tema objeto da presente proposição. Bem como, que não há óbices para o trâmite regimental.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Quanto à competência, as proposições que competem privativamente ao Prefeito, tem como fundamento o Art. 43 da Lei Orgânica do Município de Patos-PB, *In Verbis*:

Art. 43 – Compete privativamente ao prefeito a iniciativa dos projetos de lei que disponham sobre:

I - criação, extinção ou transformação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta ou autarquia;

II - fixação ou aumento da remuneração dos servidores;

III - regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria dos servidores;

IV - organização administrativa, matéria orçamentária, serviços públicos e pessoais da administração;

V - criação, estruturação e atribuição dos órgãos da administração pública municipal.

Vejo que se trata de competência legislativa geral, vale salientar que a presente Comissão tem competência apenas para uma análise perfunctória, quanto a forma do Projeto de Lei ora analisado, devendo a matéria do mesmo ser melhor analisado e discutida pelo plenário da casa, já que considerando apenas a parte jurídico-formal Projeto de Lei que versa sobre competência geral.

III – DISPOSITIVO:

Ante ao exposto, em atendimento a solicitação do prévio controle de constitucionalidade, venho por meio desta pelos fundamentos já estampados neste Parecer, OPINAR da maneira que segue:



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

OPINO pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE** da tramitação, em atendimento aos preceitos regimentais deste processo legislativo. Desta feita, **OPINO** pela **regular tramitação do presente Projeto de Lei**, cabendo ao Egrégio Plenário apreciar seu mérito.

Neste diapasão, julga-se **PROCEDENTE**, acolhendo desta forma a proposta nº 001/2024-PLPE, razão pela qual o meu Parecer é **FAVORÁVEL**.

É O VOTO.

Sala das Comissões, em 21 de FEVEREIRO de 2024.

JOSÉ ITALO GOMES CANDIDO
Vereador/Relator



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação Justiça e Redação tem competência para apreciar todas as matérias quanto a sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade, manifestando-se, entre outros aspectos relevantes, sobre a regularidade da matéria no que tange ao poder de iniciativa e a competência legislativa, caso que deverão ser observadas as normas constitucionais aplicáveis à espécie.

Desta forma, opinamos pela TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei n.º 001/2024-PLPE, em Comissão, acompanhando, assim, o VOTO do Relator. É O PARECER

Sala das Comissões, em 21 de FEVEREIRO de 2024.


FRANCISCO DE SALES MENDES JUNIOR
Vereador/Presidente


JOSÉ ITALO GOMES CANDIDO
Vereador/Relator

JOSMÁ OLIVEIRA DA NÓBREGA
Vereador/Vice-Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2024 às 08:30 horas, estando aberta a sessão ordinária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação para a escolha dos membros das Comissões Permanentes. Participaram da reunião os vereadores: FRANCISCO DE SALES MENDES JUNIOR (Presidente), JOSÉ ITALO GOMES CANDIDO (Relator), estando ausente o vereador JOSMÁ OLIVEIRA DA NÓBREGA (Membro Vice/Presidente). Foram colocados em votação e aprovados os PROJETOS DE LEI N.º 01/2024-APPE (Denomina Escola); PROJETO DE LEI N.º 002/2024-APPE (Reajusta remuneração – nível superior); PROJETO DE LEI N.º 003/2024-APPE (Reajuste remuneração conselho tutelar); PROJETO DE LEI N.º 004/2024-APPE (Reajuste vencimento dos profissionais de Odontologia); PROJETO DE LEI N.º 006/2024-APPE (Reajuste Guarda Civil Municipal); PROJETO DE LEI N.º 007/2024-APPE (Reajuste enfermeiros e outros profissionais da saúde); PROJETO DE LEI N.º 008/2024-APPE (Reajuste salarial ACS e ACE); PROJETO DE LEI N.º 009/2024-APPE (Piso Nacional do Magistério); PROJETO DE LEI N.º 0010/2024-APPE (Reajuste salário Mínimo do Poder Executivo); PROJETO DE LEI N.º 007/2024-APPL (Título de cidadão); PROJETO DE LEI N.º 006/2024-APPL (Título de cidadão); PROJETO DE LEI N.º 005/2024-APPL (Título de cidadão), PROJETO DE LEI N.º 002/2024-APPL (Nomeia Área Gourmet da Câmara), PROJETO DE LEI N.º 004/2024-APPL (Nomeia Nomeia Avenida) e PROJETO DE LEI N.º 003/2024-APPL (Concede reajuste do Salário Mínimo do Poder Executivo). Nada mais é necessário constar, portanto foi encerrada a reunião e a ata.



FRANCISCO DE SALES MENDES JUNIOR
Vereador/Presidente



JOSÉ ITALO GOMES CANDIDO
Vereador/Relator

JOSMÁ OLIVEIRA DA NÓBREGA
Vereador/Vice-Presidente

REQUERIMENTO N.º 0224/2024, de 20 de fevereiro de 2024.

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

A S S U N T O: SOLICITA DO SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS QUE COLOQUE UM COLETOR DE LIXO NA RUA RAULINO LÚCIO DA NÓBREGA, BAIRRO BIVAR OLINTO.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, ouvido o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, solicito de Vossa Excelência enviar ofício ao Secretário de Serviços Públicos do município solicitando um coletor de lixo para ser instalado na Rua Raulino Lúcio da Nóbrega, bairro Bivar Olinto.

REQUERIMENTO N.º 0225/2024, de 20 de fevereiro de 2024.

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

A S S U N T O: SOLICITA DO SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS QUE COLOQUE UM COLETOR DE LIXO NA RUA EGÍDIO GOMES BEZERRA, BAIRRO BIVAR OLINTO.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, ouvido o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, solicito de Vossa Excelência enviar ofício ao Secretário de Serviços Públicos do município solicitando um coletor de lixo para ser instalado na Rua Egídio Gomes Bezerra, bairro Bivar Olinto.

REQUERIMENTO N.º 0226/2024, de 20 de fevereiro de 2024.

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

A S S U N T O: SOLICITA DO SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS QUE COLOQUE UM COLETOR DE LIXO NA RUA RAIMUNDO GOMES DE LIMA, BAIRRO BIVAR OLINTO.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, ouvido o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, solicito de Vossa Excelência enviar ofício ao Secretário de Serviços Públicos do município solicitando um coletor de lixo para ser instalado na Rua Raimundo Gomes de Lima, bairro Bivar Olinto.

REQUERIMENTO N.º 0227/2024, de 20 de fevereiro de 2024.

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

A S S U N T O: SOLICITA DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA O CONserto DE BURACOS NA RUA SEBASTIÃO MONTEIRO, BAIRRO MONTE CASTELO, RUA DO POSTO MÉDICO.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, peço a Vossa Excelência enviar ofício ao Secretário de Infraestrutura para que seja feito o conserto de buraco na Rua Sebastião Monteiro, bairro Monte Castelo, rua do posto médico.

REQUERIMENTO N.º 0228/2024, de 20 de fevereiro de 2024.

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

A S S U N T O: SOLICITA DO SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS QUE COLOQUE UM COLETOR DE LIXO NA RUA FRANCISCO DE ASSIS SANTOS, BAIRRO BIVAR OLINTO.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, ouvido o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, solicito de Vossa Excelência enviar ofício ao Secretário de Serviços Públicos do município solicitando um coletor de lixo para ser instalado na Rua Francisco de Assis Santos, bairro Bivar Olinto.

REQUERIMENTO N.º 0230/2024, de 20 de fevereiro de 2024.

Autoria: Vereadora Cícera Bezerra Leite Batista

A S S U N T O: COM CORDIALIDADE E RESPEITO, VENHO SOLICITAR ATENCIOSAMENTE AO SENHOR DOM ERALDO BISPO DA SILVA A POSSIBILIDADE DE REALIZAR MENSALMENTE A MISSA DE CURA E LIBERTAÇÃO, CONDUZIDA PELO ESTIMADO PADRE FABRÍCIO DIAS TIMÓTEO, NA CIDADE DE PATOS-PB.

Na observância das normas regimentais aplicáveis e após consulta ao Plenário, solicito respeitosamente a Vossa Excelência que direcione esta solicitação ao senhor Dom Eraldo Bispo da Silva solicitando a possibilidade de realizar mensalmente a Missa de Cura e Libertação, conduzida pelo estimado Padre Fabrício Dias Timóteo, na cidade de Patos-PB.

REQUERIMENTO N.º 0231/2024, de 20 de fevereiro de 2024.

Autoria: Vereadora Cícera Bezerra Leite Batista

A S S U N T O: SOLICITA AO PREFEITO CONSTITUCIONAL E AO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS A IMPLANTAÇÃO DE UM PONTO DE UNIDADE MÓVEL DE PRONTO ATENDIMENTO NO CONJUNTO HABITACIONAL SÃO JUDAS TADEU I E II, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE UMA VEZ POR SEMANA.

Na observância das normas regimentais aplicáveis e após consulta ao Plenário, solicito respeitosamente a Vossa Excelência que direcione esta solicitação ao Prefeito Constitucional e ao Secretário de Saúde do município de Patos-PB, solicitando a implantação de um ponto de unidade móvel do pronto atendimento no conjunto habitacional São Judas Tadeu I e II, com frequência mínima de funcionamento de uma vez por semana.

LEITURA DA PAUTA PARA ORDEM DO DIA**Discussão e 1ª Votação - Sessão Ordinária de 22/02/2024**

Art. 110 do Regimento Interno

PROJETO DE LEI N.º 001/2024-PE**Autor:** Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: DENOMINA DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ BONIFÁCIO DE SOUSA (PASTOR BONIFÁCIO), LOCALIZADA NO LOTEAMENTO TAMBÁ - PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 002/2024-PE**Autor:** Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DE SERVIDORES OUPANTES DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE PATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 003/2024-PE**Autor:** Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: DISPÕE SOBRE O REAJUSTE NOS VENCIMENTOS DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 004/2024-PE**Autor:** Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: DISPÕE SOBRE O REAJUSTE NOS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DE ODONTOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 006/2024-PE**Autor:** Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: DISPÕE SOBRE O REAJUSTE NOS VENCIMENTOS DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS, ALTERA A LEI MUNICIPAL DE N.º 4.327/2014, DATADA DE 07 DE ABRIL DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 007/2024-PE**Autor:** Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER PARCELA DE COMPLEMENTAÇÃO DE VENCIMENTO AOS ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS, INTEGRANTES DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 008/2024-PE**Autor:** Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: CONCEDE REAJUSTE DO SALÁRIO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 009/2024-PE**Autor:** Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: REGULAMENTA O PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 010/2024-PE**Autor:** Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: CONCEDE REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - EFETIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REQUERIMENTO N.º 0241/2024, de 22 de fevereiro de 2024.

Autoria: Vereador Willami Alves de Lucena

ASSUNTO: SOLICITA DO SENHOR PREFEITO NABOR E DA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO A IMPLANTAÇÃO DO ENSINO INTEGRAL NA CRECHE MARIA GOMES DE SOUSA, NO DISTRITO DE SANTA GERTRUDES.

Na forma regimental, após consultado o Plenário, solicito do senhor prefeito Nabor e da Secretária de Educação a implantação do ensino integral na Creche Maria Gomes de Sousa, no distrito de Santa Gertrudes.

REQUERIMENTO N.º 0242/2024, de 22 de fevereiro de 2024.

Autoria: Vereador Willami Alves de Lucena

ASSUNTO: SOLICITA DO SENHOR PREFEITO NABOR E DOS SENHORES SECRETÁRIOS DE INFRAESTRUTURA E ESPORTE, A REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MANOEL XIXI, NO DISTRITO DE SANTA GERTRUDES.

Na forma regimental, após consultado o Plenário, solicito do senhor prefeito Nabor e dos Secretários de Infraestrutura e Esporte, a revitalização do campo de futebol Manoel Xixi, no distrito de Santa Gertrudes.

REQUERIMENTO N.º 0243/2024, de 22 de fevereiro de 2024.

Autoria: Vereador Willami Alves de Lucena

ASSUNTO: REQUER VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SRA SHIRLEY GOMES, OCORRIDO DIA 17/02/2024.

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requer Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Shirley Gomes, ocorrido dia 17/02/2024.

REQUERIMENTO N.º 0244/2024, de 22 de fevereiro de 2024.

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

ASSUNTO: SOLICITA DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS QUE SEJA FEITO UM TRABALHO PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA NA RUA SEVERINO INÁCIO, BAIRRO NOÉ TRAJANO.

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, peço a Vossa Excelência enviar ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos para que seja feito um trabalho para escoamento de água na Rua Severino Inácio, bairro Noé Trajano.

REQUERIMENTO N.º 0245/2024, de 22 de fevereiro de 2024.

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

ASSUNTO: SOLICITA DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA O CONCERTO DE BURACOS NA RUA SEVERINO INÁCIO, BAIRRO NOÉ TRAJANO.

Senhora Presidenta:

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, peço a Vossa Excelência enviar ofício à Secretaria de Infraestrutura para que seja feito o concerto de buracos na Rua Severino Inácio, bairro Noé Trajano.

REQUERIMENTO N.º 0246/2024, de 22 de fevereiro de 2024.

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

ASSUNTO: SOLICITA DO SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS QUE COLOQUE UM COLETOR DE LIXO NA RUA ANTÔNIA LELA, BAIRRO BIVAR OLINTO.

Senhora Presidenta:

Na forma regimental, ouvido o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, solicito de Vossa Excelência enviar ofício ao secretário de Serviços Públicos do Município solicitando um coletor de lixo para ser instalado na Rua Antônia Lela, bairro Bivar Olinto.

REQUERIMENTO N.º 0247/2024, de 22 de fevereiro de 2024.

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

ASSUNTO: SOLICITA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA O CONCERTO DE BURACOS NA RUA OSCAR TORRES, BAIRRO SANTO ANTÔNIO.

Senhora Presidenta:

Na forma regimental, ouvido o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, solicito de Vossa Excelência enviar ofício à Secretaria de Infraestrutura o concerto de buracos na Rua Oscar Torres, bairro Santo Antônio.

REQUERIMENTO N.º 0248/2024, de 22 de fevereiro de 2024.

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

ASSUNTO: SOLICITA DO SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS QUE COLOQUE UM COLETOR DE LIXO NA RUA SEVERINO INÁCIO, BAIRRO NOÉ TRAJANO.

Senhora Presidenta:

Na forma regimental, ouvido o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, solicito de Vossa Excelência enviar ofício ao secretário de Serviços Públicos do Município solicitando que coloque um coletor de lixo na Rua Severino Inácio, bairro Noé Trajano.

REQUERIMENTO N.º 0249/2024, de 22 de fevereiro de 2024.

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

ASSUNTO: SOLICITA DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA O CONCERTO DE UMA GALERIA ESTOURADA NA RUA ALAÍDE DE MEDEIROS DE LUCENA, BAIRRO DO JATOBÁ, POR TRÁS DA MEGA FARMA.

Senhora Presidenta:

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, peço a Vossa Excelência enviar ofício à Secretaria de Infraestrutura para que seja feito o concerto de uma galeria na Rua Alaíde de Medeiros de Lucena, bairro do Jatobá, por trás da Mega Farma.

REQUERIMENTO N.º 0250/2024, de 22 de fevereiro de 2024.

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

ASSUNTO: SOLICITA DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA O CONCERTO DE BURACOS NA RUA ANTÔNIO LELA, BAIRRO MATERNIDADE.

Senhora Presidenta:

Na forma regimental, ouvido o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, peço a Vossa Excelência enviar ofício à Secretaria de Infraestrutura para que seja feito o concerto de buracos na Rua Antônio Lela, bairro Maternidade.

REQUERIMENTO N.º 0251/2024, de 22 de fevereiro de 2024.

Autoria: Vereadores Nadiglerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes e Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro

ASSUNTO: SOLICITA DA COORDENADORA GERAL DAS DELEGACIAS DA MULHER, Dra. SILEIDE AZEVEDO, O FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO DA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER NOS FINAIS DE SEMANA, BEM COMO ATENDIMENTO POR UMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR.

Senhora Presidenta:

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requero de Vossa Excelência que seja encaminhado, por meio de ofício, veemente apelo à Coordenadora Geral das Delegacias, Dra. Sileide Azevedo, o funcionamento ininterrupto da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher nos finais de semana, bem como o atendimento por uma equipe multiprofissional.

REQUERIMENTO N.º 0252/2024, de 22 de fevereiro de 2024.

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

ASSUNTO: SOLICITO DO PREFEITO CONSTITUCIONAL, NABOR WANDERLEY, A REFORMA E COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DO QUARTEL DO TIRO DE GUERRA 07-002, NESTE MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Senhora Presidenta:

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, solicito de Vossa Excelência que realize a reforma e cobertura da quadra de esportes do quartel do Tiro de Guerra 07-002, neste município de Patos-PB.

RESULTADO DA ORDEM DO DIA**Sessão Ordinária de 22/02/2024****PROJETO DE LEI N.º 001/2024-PE****Autor:** Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional**EMENTA:** DENOMINA DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ BONIFÁCIO DE SOUSA (PASTOR BONIFÁCIO), LOCALIZADA NO LOTEAMENTO TAMBÁ - PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Resultado:** Aprovado em 1ª votação.

PROJETO DE LEI N.º 002/2024-PE**Autor:** Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional**EMENTA:** DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DE SERVIDORES OUPANTES DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE PATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Resultado:** Aprovado em 1ª votação.**PROJETO DE LEI N.º 003/2024-PE****Autor:** Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional**EMENTA:** DISPÕE SOBRE O REAJUSTE NOS VENCIMENTOS DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Resultado:** Aprovado em 1ª votação.**PROJETO DE LEI N.º 004/2024-PE****Autor:** Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional**EMENTA:** DISPÕE SOBRE O REAJUSTE NOS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DE ODONTOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Resultado:** Aprovado em 1ª votação.**PROJETO DE LEI N.º 006/2024-PE****Autor:** Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional**EMENTA:** DISPÕE SOBRE O REAJUSTE NOS VENCIMENTOS DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS, ALTERA A LEI MUNICIPAL DE N.º 4.327/2014, DATADA DE 07 DE ABRIL DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Resultado:** Aprovado em 1ª votação.**PROJETO DE LEI N.º 007/2024-PE****Autor:** Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional**EMENTA:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER PARCELA DE COMPLEMENTAÇÃO DE VENCIMENTO AOS ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS, INTEGRANTES DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Resultado:** Aprovado em 1ª votação.**PROJETO DE LEI N.º 008/2024-PE****Autor:** Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional**EMENTA:** CONCEDE REAJUSTE DO SALÁRIO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACSE AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Resultado:** Aprovado em 1ª votação.**PROJETO DE LEI N.º 009/2024-PE****Autor:** Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional**EMENTA:** REGULAMENTA O PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Resultado:** Aprovado em 1ª votação.**PROJETO DE LEI N.º 010/2024-PE****Autor:** Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional**EMENTA:** CONCEDE REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - EFETIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Resultado:** Aprovado em 1ª votação.**PROJETO DE LEI N.º 002/2024-PL****Autor:** Vereadora Valtide Paulino Santos**EMENTA:** DENOMINA DE LETÍCIA LEITE DE ALMEIDA A ÁREA GOURMET DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, SITUADA NA RUA HORÁCIO ÓBREGA, BAIRRO BELO HORIZONTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Resultado:** Aprovado em 1ª votação.**PROJETO DE LEI N.º 003/2024-PL****Autor:** Mesa Diretora Biênio - 2023/2024**EMENTA:** CONCEDE REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Resultado:** Aprovado em 1ª votação.**PROJETO DE LEI N.º 004/2024-PL****Autor:** Vereadora Valtide Paulino Santos**EMENTA:** DENOMINA AVENIDA OTACÍLIO CORREIA DE ALMEIDA, LOCALIZADA NO DISTRITO INDUSTRIAL, DOS ESTADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Resultado:** Aprovado em 1ª votação.**PROJETO DE LEI N.º 005/2024-PL****Autora:** Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO DOUTOR JOÃO AZEVEDO LINS FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Resultado:** Matéria não apreciada. Ausência da autora.**PROJETO DE LEI N.º 006/2024-PL****Autora:** Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE À DOUTORA FRANCISCA SONALLY MELO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Resultado:** Matéria não apreciada. Ausência da autora.**PROJETO DE LEI N.º 007/2024-PL****Autora:** Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO DOUTOR BRUNO MEDRADO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Resultado:** Matéria não apreciada. Ausência da autora.**LEITURA DA PAUTA PARA ORDEM DO DIA****Discussão e 1ª Votação - Sessão Ordinária de 27/02/2023**

Art. 110 do Regimento Interno

PROJETO DE LEI N.º 005/2024-PL**Autora:** Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO DOUTOR JOÃO AZEVEDO LINS FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**PROJETO DE LEI N.º 006/2024-PL****Autora:** Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE À DOUTORA FRANCISCA SONALLY MELO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**PROJETO DE LEI N.º 007/2024-PL****Autora:** Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO DOUTOR BRUNO MEDRADO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**LEITURA DA PAUTA PARA ORDEM DO DIA****Discussão e 2ª Votação - Sessão Ordinária de 27/02/2023**

Art. 110 do Regimento Interno

PROJETO DE LEI N.º 001/2024-PE**Autor:** Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional**EMENTA:** DENOMINA DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ BONIFÁCIO DE SOUSA (PASTOR BONIFÁCIO), LOCALIZADA NO LOTEAMENTO TAMBÁ - PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**PROJETO DE LEI N.º 002/2024-PE****Autor:** Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional**EMENTA:** DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DE SERVIDORES OUPANTES DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE PATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**PROJETO DE LEI N.º 003/2024-PE****Autor:** Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional**EMENTA:** DISPÕE SOBRE O REAJUSTE NOS VENCIMENTOS DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**PROJETO DE LEI N.º 004/2024-PE****Autor:** Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional**EMENTA:** DISPÕE SOBRE O REAJUSTE NOS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DE ODONTOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**PROJETO DE LEI N.º 006/2024-PE****Autor:** Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional**EMENTA:** DISPÕE SOBRE O REAJUSTE NOS VENCIMENTOS DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS, ALTERA A LEI MUNICIPAL DE N.º 4.327/2014, DATADA DE 07 DE ABRIL DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA



Projeto de Lei nº 01/2024-PE

De 28 de fevereiro de 2024

Denomina de Escola Municipal de Ensino Fundamental José Bonifácio de Sousa (Pastor Bonifácio), localizada no Loteamento Tambiá – Patos/PB, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Patos-PB, DECRETA o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ BONIFÁCIO DE SOUSA (PASTOR BONIFÁCIO), localizada na Rua Portuguesa, Quadra 10, Loteamento Tambiá, Patos/PB.

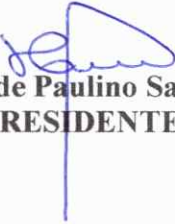
Art. 2º A Prefeitura Municipal de Patos ficará na obrigação de colocar a placa denominativa na referida Escola e a Câmara Municipal informar sua localização à Agência de Correios e Telégrafos de Patos e a quem mais for necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Patos, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2024.


Emanuel Rodrigues de Araújo
1º SECRETÁRIO


Valtide Paulino Santos
PRESIDENTE


Marco Cesar Souza Siqueira
2º SECRETÁRIO

Autoria: Poder Executivo Municipal

REQUERIMENTO N.º 0263/2024, de 27 de fevereiro de 2024.

Autoria: Vereador Francisco de Sales Mendes Júnior

A S S U N T O: SOLICITA DA EMPRESA ENERGISA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA INFORMAÇÕES SOBRE QUEDAS DE ENERGIA EM DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE DE PATOS.

Requeiro às Vossas Excelências, observados os dispositivos regimentais e depois de ouvido o Plenário, para que esta Casa, por intermédio da Mesa Diretora, requeira, faça constar na ata dos trabalhos, onde solicita da empresa Energisa (Distribuidora de Energia Elétrica), informações sobre quedas e oscilações de energia em diversos bairros da cidade de Patos.

REQUERIMENTO N.º 0264/2024, de 27 de fevereiro de 2024.

Autoria: Vereador Francisco de Sales Mendes Júnior

A S S U N T O: SOLICITA DA STTRANS PATOS-PB REVITALIZAÇÃO DAS FAIXAS DE PEDESTRES DA RUA ESCRITOR RUI BARBOSA, CENTRO, DEVIDO AS CHUVAS RECENTES AS FAIXAS FICARAM APAGADAS.

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requeiro da STTrans Patos-PB revitalização das faixas de pedestres da Rua Escritor Rui Barbosa, Centro. Devido as chuvas recentes as faixas ficaram apagadas.

RESULTADO DA ORDEM DO DIA**Sessão Ordinária de 27/02/2024****PROJETO DE LEI N.º 001/2024-PE**

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: DENOMINA DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ BONIFÁCIO DE SOUSA (PASTOR BONIFÁCIO), LOCALIZADA NO LOTEAMENTO TAMBIA - PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Aprovado em 2ª votação.

PROJETO DE LEI N.º 002/2024-PE

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DE SERVIDORES OUPANTES DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE PATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Aprovado em 2ª votação.

PROJETO DE LEI N.º 003/2024-PE

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: DISPÕE SOBRE O REAJUSTE NOS VENCIMENTOS DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Aprovado em 2ª votação.

PROJETO DE LEI N.º 004/2024-PE

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: DISPÕE SOBRE O REAJUSTE NOS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DE ODONTOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Aprovado em 2ª votação.

PROJETO DE LEI N.º 006/2024-PE

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: DISPÕE SOBRE O REAJUSTE NOS VENCIMENTOS DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS, ALTERA A LEI MUNICIPAL DE N.º 4.327/2014, DATADA DE 07 DE ABRIL DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Aprovado em 2ª votação.

PROJETO DE LEI N.º 007/2024-PE

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER PARCELA DE COMPLEMENTAÇÃO DE VENCIMENTO AOS ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS, INTEGRANTES DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Aprovado em 2ª votação.

PROJETO DE LEI N.º 008/2024-PE

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: CONCEDE REAJUSTE DO SALÁRIO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Aprovado em 2ª votação.

PROJETO DE LEI N.º 009/2024-PE

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: REGULAMENTA O PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Aprovado em 2ª votação.

PROJETO DE LEI N.º 010/2024-PE

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: CONCEDE REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - EFETIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Aprovado em 2ª votação.

PROJETO DE LEI N.º 002/2024-PL

Autor: Vereadora Valtide Paulino Santos

EMENTA: DENOMINA DE LETÍCIA LEITE DE ALMEIDA A ÁREA GOURMET DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, SITUADA NA RUA HORÁCIO OBREGA, BAIRRO BELO HORIZONTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Aprovado em 2ª votação.

PROJETO DE LEI N.º 003/2024-PL

Autor: Mesa Diretora Biênio - 2023/2024

EMENTA: CONCEDE REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Aprovado em 2ª votação.

PROJETO DE LEI N.º 004/2024-PL

Autor: Vereadora Valtide Paulino Santos

EMENTA: DENOMINA AVENIDA OTACÍLIO CORREIA DE ALMEIDA, LOCALIZADA NO DISTRITO INDUSTRIAL, DOS ESTADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Aprovado em 2ª votação.

PROJETO DE LEI N.º 005/2024-PL

Autor: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO DOUTOR JOÃO AZEVEDO LINS FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Matéria não apreciada. Ausência da autora.

PROJETO DE LEI N.º 006/2024-PL

Autor: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE À DOUTORA FRANCISCA SONALLY MELO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Matéria não apreciada. Ausência da autora.

PROJETO DE LEI N.º 007/2024-PL

Autor: Vereadora Valtide Paulino Santos

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO DOUTOR BRUNO MEDRADO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Matéria não apreciada. Ausência da autora.

LEITURA DA PAUTA PARA ORDEM DO DIA**Discussão e 1ª Votação - Sessão Ordinária de 29/02/2023**

Art. 110 do Regimento Interno

PROJETO DE LEI N.º 005/2024-PL

Autor: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO DOUTOR JOÃO AZEVEDO LINS FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 006/2024-PL

Autor: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE À DOUTORA FRANCISCA SONALLY MELO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 007/2024-PL

Autor: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO DOUTOR BRUNO MEDRADO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 008/2024-PL

Autor: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO DOUTOR JEANN CARLOS DE OLIVEIRA SANTIAGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 009/2024-PL

Autor: Vereador Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE A FÁBIO GOMES DE FIGUEIREDO.

PROJETO DE LEI N.º 010/2024-PL

Autor: Vereador Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE À ADVOGADA LINDOGENIA QUEIROGA DE SOUSA.

PROJETO DE LEI N.º 011/2024-PL

Autor: Vereadora Valtide Paulino Santos

EMENTA: DENOMINA RUA MARIA OLIVEIRA BRITO, LOCALIZADA NO BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 012/2024-PL

Autor: Vereadora Valtide Paulino Santos

EMENTA: DENOMINA RUA ANTÔNIO BATISTA DE LUCENA (ANTÔNIO VITOR), LOCALIZADA NO BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VEREADORES**GESTÃO 2021 - 2024**

Cícera Bezerra Leite Batista
David Carneiro Maia
Decilânio Cândido da Silva
Emanuel Rodrigues de Araújo
Fernando Rodrigues Batista
Francisco de Sales Mendes Júnior
Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro
João Carlos Patrão Júnior
José Gonçalves da Silva Filho
José Italo Gomes Cândido
Josma Oliveira da Nóbrega
Kleber Ramon da Silva Araújo (Suplente em exercício)
Marco César Souza Siqueira
Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes
Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Severino Fernandes Filho (Afastado)
Valtide Paulino Santos
Willami Alves de Lucena